

EDITAL Nº 2-23 - PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

Divulga Disciplinas e Cronograma de Contratações de docentes para disciplinas presenciais no polo de apoio presencial - Campo Real de Laranjeiras do Sul.

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Campo Real, no uso das suas atribuições, DIVULGA abertura de processo seletivo para docentes das disciplinas presenciais no polo de apoio presencial - Campo Real de Laranjeiras do Sul e seus requisitos:

I. Cursos e Disciplinas:

Estética e Cosmética

Cosmetologia e Farmacologia Estética

Farmácia

Cuidados Farmacêuticos e Prescrição

Art. 1º Para concorrer ao cargo de docente, o candidato deverá enviar por email os seguintes documentos:

- I. Diploma de Graduação;
- II. Documentação comprobatória de sua titulação;
- III. Currículo Lattes atualizado.

Parágrafo único. Inscrições com a documentação incompleta serão desconsideradas.

Art. 2º. A inscrição se dá mediante o envio da documentação acima elencada ao email proac@camporeal.edu.br e prof_atilio@camporeal.edu.br até **26 de janeiro de 2023**.

§1º. No corpo do email o candidato deverá informar: Nome completo, contato telefônico, endereço residencial, área de atuação profissional e disciplinas de interesse nos cursos do Centro Universitário Campo Real – Laranjeiras do Sul.

§2º. Terão preferência candidatos residentes em Laranjeiras do Sul e região.

Art. 3º. A seleção se dará em duas etapas:

I – análise do Currículo Lattes;

II – entrevista e banca de avaliação (prova didática).

Art. 4º. A entrevista/prova didática será presencial, e consistirá em apresentação de tema escolhido pelo candidato (relacionado à disciplina de interesse) pelo tempo de até 20 minutos perante banca constituída de docentes do Centro Universitário Campo Real.

§1º. A banca avaliará a capacidade do candidato de planejamento de aula, de comunicação e de síntese, bem como seu conhecimento no tema e domínio nos processos e nas técnicas de ensino, notadamente em Metodologias Ativas.

§2º. As bancas serão realizadas no dia **31 de janeiro** e o cronograma de bancas será divulgado em edital próprio.

§3º. Por ocasião da banca o candidato deverá obrigatoriamente entregar cópia impressa do Currículo Lattes e cópia autenticada dos comprovantes de sua titulação.

Art. 5º. A participação nas etapas do presente processo seletivo não geram direito à contratação, reservando-se o Centro Universitário Campo Real a possibilidade de manter os currículos em sua base de dados para posteriores contratações em momento oportuno.

Art. 6º. Dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser sanadas mediante envio de email para e-mail: proac@camporeal.edu.br.

Guarapuava, 16 de janeiro de 2023.



Profª Patricia M. Melhem Rosas

Pró-Reitora Acadêmica